



RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE PRÉ-SELEÇÃO

SELEÇÃO DE PROJETOS DE FORTALECIMENTO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 dezembro de 2008, artigo 7º, inciso IV, torna público o Resultado Preliminar da Fase de Pré-Seleção de Projetos submetidos ao Edital 9/2022/Proex, de subsídio a Fortalecimento de Comunidades Tradicionais e Sustentabilidade Ambiental, conforme o Quadro 1.

Quadro 1 — Resultados de pré-avaliação de projetos do Edital 9/2022/Proex

N.	Projeto	Câmpus	('oordonadar	Pré- Selecionado?	Observações
1	Sensibilização, educação e recuperação de áreas degradadas na microbacia do Rio Enganado	Colorado	,		Falta o detalhamento e distribuição das despesas nas abas do SUAP.
2	Projeto entrelaçar: saberes Wari' e empreendedorismo como fonte de geração de renda e valorização cultural	Guajará- Mirim	Hanelene Freire Diniz	Aceito com Ressalvas	Precisa excluir a despesa com coffee break (conforme item 9.13, d, do edital) e prever dois estudantes para cada servidor que compõe a equipe do Projeto.
3	Cultura material Indígena Rondoniense: embasando didáticas para o ensino de design em cursos profissionalizantes	Porto Velho Zona Norte	Joyce Lara Araujo da Fonseca Garcez	Sim	
4	Métodos de interpretação da qualidade de solos: Cromatografia de Pfeiffer como instrumento de sustentabilidade na avaliação de solos para a agricultura familiar	Ariquemes	Ludmila de Freitas	Sim	
5	(Costurando lacos comunitarios	Porto Velho Calama	8	Aceito com	Precisa incluir a previsão de dois estudantes por servidor na equipe e um plano de trabalho para cada colaborador.

Os resultados de pré-seleção correspondem apenas a requisitos de admissibilidade (conforme os critérios eliminatórios do Edital) e deverão ser revistos durante a fase de submissão de recursos pelos proponentes (se necessário) e de avaliação pela banca.

Os recursos contra os resultados de Pré-Seleção de Projetos poderão ser enviados pelo SUAP ou pelo e-mail dppex@ifro.edu.br, com o assunto RECURSO DA FASE DE PRÉ-SELEÇÃO/EDITAL 9/2022/PROEX, até o dia 29 de maio de 2022. A Pró-Reitoria de Extensão ficará disponível para responder a dúvidas ou fazer instruções pelo mesmo e-mail.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

Reitor Substituto

1 of 2 26/05/2022 18:28



Documento assinado eletronicamente por Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a), em 26/05/2022, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1607610 e o código CRC D1E74063.

Referência: Processo nº 23243.010495/2021-61 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 1607610

2 of 2